



## PROGRAMA MOEDA SOCIAL CARBONO

### Regulamento

A Moeda Social Carbono é um Programa focado na promoção de práticas sustentáveis e no incentivo à redução de emissões de gases de efeito estufa. O Programa é realizado pelo Instituto Terrazul em parceria com o Banco do Clima - BANCLIMA. Para geração de créditos de carbono e o acesso aos benefícios financeiros e econômicos que o programa oferece, devem ser implementadas ações de coleta seletiva de materiais recicláveis ou de redução de desperdício de energia elétrica ou de desperdício de água ou de gás encanado. Para participar você deverá seguir os seguintes passos:

**1. Cadastro:** Para participar, o usuário deve realizar um cadastro inicial com dados pessoais e escolher a(s) fonte(s) de emissão que deseja mitigar. No caso da Colônia Z10 incentivaremos a mitigação da fonte de energia e/ou resíduos sólidos.

**2. Fonte de emissão:** Caso a fonte de emissão de energia seja escolhida, você deve apresentar o comprovante de consumo do mês de cadastro. A marcação da fonte de emissão de resíduos sólidos é obrigatória e o material reciclável separado no domicílio deverá ser encaminhado até o Ponto de Entrega Voluntária (PEV) na comunidade uma vez por semana. O endereço do PEV será divulgado posteriormente aos domicílios cadastrados;

**3. Avaliação fonte de energia:** No mês seguinte ao do cadastro, o morador cadastrado no programa deverá inserir no aplicativo o novo consumo de energia e a fatura do mês correspondente para ser verificado se houve redução de consumo e consequentemente de emissões;

**4. Benefício:** Com a entrega de materiais recicláveis no PEV ao longo do mês e com a redução de consumo na conta de energia, caso haja redução comparado ao mês de cadastro, você poderá acessar pelo aplicativo cashback ou descontos de lojas parceiras do programa ou até mesmo benefícios financeiros transferidos para sua conta que será aberta no BANCLIMA;

Os benefícios financeiros serão concedidos da forma descrita a seguir:

**Tabela de Benefícios Financeiro de acordo com os percentuais de redução:**

Percentual	Benefício
1% à 1,99%	R\$ 10,00
2% à 2,99%	R\$ 20,00
3% à 3,99%	R\$ 30,00
4% à 4,99%	R\$ 40,00
5% à 5,99%	R\$ 50,00
6% à 6,99%	R\$ 60,00
7% à 7,99%	R\$ 70,00
8% à 8,99%	R\$ 80,00
9% à 9,99%	R\$ 90,00
10% ou mais	R\$ 100,00

**Meses dos Eventos de Bonificação:**

- 1º evento:** março
- 2º evento:** junho
- 3º evento:** setembro
- 4º evento:** dezembro

**Critérios para Bonificação:**

A referência para cálculo de redução de emissões será o mês de **janeiro de 2025**.

**1. Primeiro Evento (Março):**

- Será considerado o consumo de energia e/ou entrega de materiais recicláveis do mês de fevereiro e comparado ao do mês de cadastro (Janeiro), assim será definido o percentual de redução obtido.
- O benefício será definido conforme o percentual de redução alcançado, com base na tabela de referência do programa.

**2. Eventos de julho, setembro e dezembro:**

- A medição será realizada com base no somatório das reduções de emissões dos três meses anteriores ao evento e comparado ao mês de cadastro (Janeiro).

Exemplo para o evento de julho:

- Serão somadas as reduções de **março, abril e maio** e calculada a média das reduções (dividindo o total por três);
- Essa média será comparada ao mês de cadastro (janeiro) e identificado na tabela de referência para determinar o benefício;
- O mesmo critério será aplicado para os eventos de **setembro e dezembro**, considerando os três meses que antecedem cada evento.

**5. Conta BANCLIMA:** Sua conta no BANCLIMA permite pagamentos e transferências e permite você acessar descontos e promoções em mais de 300 lojas em todo o país, além de poder acessar financiamento climático;

**6. Privacidade e Segurança:** O BANCLIMA e o aplicativo Moeda Social Carbono seguem as diretrizes da Política de Privacidade de proteção dos dados pessoais dos usuários/clientes;

**7. Alterações no Regulamento:** O BANCLIMA pode modificar as condições deste regulamento a qualquer momento, notificando os usuários por meio do aplicativo.

**8. Inscrição:** As inscrições para o Projeto Moeda Social Carbono serão realizadas em duas etapas.

Para participar do programa, o interessado deverá ter mais de 18 anos, ser morador da comunidade Colônia Z10, ter celular próprio e apresentar no momento da inscrição um comprovante de residência, preferencialmente uma conta de luz do mês em curso.

Ficha de cadastramento: O interessado deverá comparecer ao Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Raul Tolentino, nº 12, bairro Cacuia, Rio de Janeiro, no dia 28.01 das 13h30 às 17h e nos dias 29, 30 e 31.01, das 13h30 às 16h30, para preencher a ficha de cadastramento. Essa ficha será utilizada no processo de seleção dos participantes.

**9. Divulgação dos inscritos:** A lista dos participantes selecionados para o programa Moeda Social Carbono será divulgada no dia 03 de fevereiro de 2025. Os inscritos receberão mensagem via whatsapp e/ou por e-mail confirmando sua seleção/participação.

**10. Aplicativo MOEDA SOCIAL CARBONO:** Após confirmação de sua seleção no programa, o participante deverá comparecer ao Centro de Educação Ambiental (CEA), em dia e horário agendados por whatsapp e/ou por e-mail para realizar também o cadastro diretamente no aplicativo do projeto Moeda Social Carbono, que será baixado e preenchido com o suporte de um técnico do Instituto Terrazul. Cada participante deverá trazer seu celular de uso pessoal.

**11. Início das atividades -** O Programa Moeda Social Carbono terá início na primeira semana de fevereiro

**12. Educação Climática:** Serão realizadas oficinas destinadas ao esclarecimento de dúvidas e à promoção da educação climática, com ênfase na redução das emissões de

gases de efeito estufa.

**12.1 Oficinas** - A oficina será realizada nos dias 04 ou 05 de fevereiro de 2025, das 9h às 11h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Raul Tolentino, nº 12, Colônia Z10.

Este dia será dedicado a esclarecer todas as dúvidas relacionadas ao programa, ao uso do aplicativo e orientação para Mitigação das Emissões.

**12.2 Visitas Domiciliares Educativas:** Serão realizadas visitas domiciliares quinzenais para esclarecer dúvidas, além de apresentar orientações para mitigar os efeitos das emissões de gases de efeito estufa. A primeira visita ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025, em horário comercial.

**13. Entrega de Materiais Recicláveis:** A entrega de materiais recicláveis ocorrerá no local a ser indicado pela organização do Programa na Colônia Z10. Os resíduos recicláveis domésticos deverão ser entregues diretamente ao técnico do Instituto Terrazul, que estará no local para recebê-los. As entregas deverão ocorrer semanalmente, às quartas-feiras, das 9h às 12h ou às quintas-feiras, das 14h às 16h30.